

Conselho Municipal de Imigrantes

14 de agosto de 2020

Reunião Virtual

ATA DA 4ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO REGIMENTO INTERNO

Presença de membros da sociedade civil

Sociedade civil		Suplentes	
Diack Samba (Associação Senegalesa de São Paulo – ASENSP)		Elisa Jung	
Diego Meriguetti (Cáritas)		Paulo Farah (Bibliaspa)	
Isabel Torres (CAMI)		Keder Lafortune	
Letícia Carvalho (Missão Paz)	x	Hortense Mbuyi Mwanza	
Nour Massoud		Jean Mulondayi (África do Coração)	
Oriana Jara (Presença da América Latina – PAL)		Ngalula Lorenzo Freddy	
Tang Wei		René Barrientos	
Yoo Na Kim	x	Tanya Tshisuaka	

Presença de membros do poder público

Secretarias		Suplentes	
SMDHC – Titular: Jennifer Alvarez		SMDHC – Suplente: Erika Lipa	
SMPR – Titular: Helio de Oliveira		SMPR – Suplente: Adriano Marques	
SMC – Titular: Sylvia Monastérios		SMC – Suplente: Benvenuti de Andrade	
SMDE – Titular: Claudete Dias Silva	x	SMDE – Suplente:	
SMADS – Titular: Maria Luiza Mancini do Nascimento		SMADS – Suplente: Silvia Helena Maschesan	
SME – Titular: Maria Alice Zimmermann		SME – Suplente: Elayne Fernandes Pinheiro	
SEHAB – Titular:		SEHAB – Suplente: Maria do Carmo Hueso Morales	
SMS – Titular: Breno Souza de Aguiar		SMS – Suplente: Lucia Helena da Silva	

Membros do GT: Yoo Na Kim , Claudete Dias (SMEDT), Leticia Carvalho (Missão Paz); Ana León (SMDHC/CPMigTD).

Pauta:

- Aprovação da ata (3ª ata)
- Consideração de Capítulo VI - Seção II até Seção VII

Reunião:

A Sr.a Ana Leon deu início a reunião cumprimentando a todos e explicando os pontos que seriam discutidos na reunião.

A Sr.a Ana em seguida, apresentou a ata da 3ª reunião que foi aprovada por consenso pelo plenário.

Depois foi apresentado modelos de organizações de pontos do regimento que já são empregados em outros conselhos e comissões. Foram apresentados os seguintes documentos:

CMDCA

Mandato: 01/07/2019 até 30/06/2021 tem como Presidente, pessoa Sociedade Civil e Vice Presidente SMDHC

Art. 28º Compete ao Vice-Presidente substituir as funções e atribuições do Presidente em suas ausências, impedimentos e vacâncias.

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/Regimento%20Interno_CMDCA.pdf

Grande Conselho Municipal do Idosos

Vice-presidência faz parte da Secretaria Executiva. Não indica atribuições no Regimento

<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/Regimento%20Interno%202016.pdf>

Conselho Municipal de Mulheres

Atribuições indicadas no regimento:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/direitos_humanos/participacao_social/CONSELHOS/CONSELHO_MULHERES/LEGISLACAO/Regimento%20Interno%20no%20CMPM.pdf

Foi levantado que a vice-presidência teria duração de um ano, e que o cargo deve alternar entre o poder público e a sociedade civil.

Na sequência foi elaborado um parágrafo específico falando a respeito do vice-presidente e a função do mesmo. Em conjunto, foi elaborado um parágrafo a respeito das eleições para a presidência e vice-presidência, que ficaria a cargo da secretaria executiva.

Com as alterações a reunião foi encerrada. E uma outra reunião foi marcada para o dia 21 de agosto de 2020, às 15h.